



**Fundação Educacional Serra dos Órgãos**  
**Centro Universitário Serra dos Órgãos**  
**Reitoria**  
**Direção Acadêmica de Ciência da Saúde**  
**Coordenação do Curso de Medicina**

## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO PARA PROGRESSÃO DE PERÍODO PARA O 2º PERÍODO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO UNIFESO DE ESTUDANTES GRADUADOS EM OUTRO CURSO DA ÁREA DA SAÚDE

2º SEMESTRE 2022

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o Processo Seletivo para Progressão de Período para estudantes regularmente matriculados no 1º período do Curso de Graduação em Medicina, referente ao 2º semestre de 2022.

Poderão concorrer à progressão estudantes regularmente matriculados no 1º período do Curso de Graduação em Medicina do Unifeso que comprovem graduação concluída nos seguintes Bacharelados: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Odontologia.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Para o 2º semestre de 2022, serão oferecidas vagas nos seguintes períodos:

- 2º período: 03 vagas

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 16/08/22 a 18/08/22.

2.2 Local: exclusivamente pelo e-mail: [protocolo@unifeso.edu.br](mailto:protocolo@unifeso.edu.br)

2.3 Taxa de Inscrição: não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.4 Requisitos: poderão concorrer à progressão estudantes regularmente matriculados no 1º período do Curso de Graduação em Medicina do Unifeso que comprovem graduação concluída nos seguintes Cursos: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Odontologia.

2.5 Documentação: no ato da inscrição o candidato deverá digitalizar e anexar no e-mail: [protocolo@unifeso.edu.br](mailto:protocolo@unifeso.edu.br), os seguintes documentos:

- Diploma de Conclusão de Curso;
- Histórico Escolar contendo a carga horária de cada disciplina cursada, as notas obtidas, período cursado, assim como a pontuação e classificação no vestibular e
- Conteúdo programático de todas as disciplinas, em papel timbrado da Instituição de Ensino Superior, devidamente assinado, com data de emissão.



**Fundação Educacional Serra dos Órgãos**  
**Centro Universitário Serra dos Órgãos**  
**Reitoria**  
**Direção Acadêmica de Ciência da Saúde**  
**Coordenação do Curso de Medicina**

### **3. DA AVALIAÇÃO**

3.1. O Processo Seletivo será realizado por análise curricular, de caráter eliminatório.

3.2 As análises curriculares serão realizadas por uma Comissão Especial de Professores, designada pela Reitoria, sob a supervisão da Coordenação do Curso.

3.2.1 Período: 19/08/22 a 22/08/22.

3.2.2 Para a análise do currículo, serão observadas as disciplinas já cursadas no curso de graduação de origem do candidato.

3.2.3 Para que haja dispensa dos componentes curriculares, é necessário haver compatibilidade tanto de conteúdo quanto de carga horária, em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

3.2.4 É de inteira responsabilidade da Comissão Especial de Professores, nomeada pela Reitora do Unifeso, as decisões de aproveitamento ou não das disciplinas cursadas em cursos de graduação em outras Instituições de Ensino Superior, não cabendo recurso contra estas decisões.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Uma vez sendo aprovado, mediante análise curricular compatível, a classificação ocorrerá com base na pontuação geral obtida no vestibular do Curso de Medicina do Unifeso, que gerou o vínculo acadêmico.

4.2 A classificação, em ordem decrescente de pontuação, será divulgada no site do Unifeso — [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br) — no dia 23/08/22, até as 18 horas.

### **5. DO REGISTRO ACADÊMICO**

5.1 Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas disponíveis, conforme divulgado neste edital, terão o ajuste de período e lançamentos das disciplinas de progressão a sua grade curricular.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento das informações presentes no Edital.

6.2 O Unifeso não se responsabiliza por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.

6.3 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de



**Fundação Educacional Serra dos Órgãos**  
**Centro Universitário Serra dos Órgãos**  
**Reitoria**  
**Direção Acadêmica de Ciência da Saúde**  
**Coordenação do Curso de Medicina**

inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

6.4 Se identificadas irregularidades ou inexatidão das informações prestadas ou em documentos apresentados, a Reitoria promoverá a eliminação imediata do candidato, em qualquer fase do processo seletivo.

6.5 O Unifeso poderá utilizar o e-mail e o telefone informados na inscrição para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo.

6.6 Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Reitoria.

Teresópolis, 15 de agosto de 2022.

Profª Drª Verônica Santos Albuquerque  
Reitora Unifeso